



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
Avenida da Abolição,3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6126 - <http://www.unilab.edu.br/>

NOTA PROINTER Nº 03/2024

Data-limite para apresentação em sala de aula de candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo de Estudantes Internacionais

A Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Prointer/Unilab) comunica que foi prorrogado **até 24 de agosto de 2024** o prazo máximo para chegar ao Brasil dos candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo de Estudantes Internacionais:

- PSEI 2024 para todos os cursos de graduação, entrada 2024.1 (Edital Prointer nº 008/2023);
- PSEI 2022/2024, específico para o curso de Medicina (Edital Prointer nº 008/2022).

Os candidatos devem levar em conta os procedimentos de chegada ao Brasil, instalação e matrícula.

A prorrogação do prazo foi estabelecida em articulação com a Pró-reitoria de Graduação (Prograd), nos termos do processo 23282.006353/2024-85, e contempla os 25% de faltas que o discente pode ter no período letivo para não reprovação por falta. A Prograd não se responsabiliza por reprovação advinda de outras faltas no restante do semestre letivo.

Caso algum candidato(a) ainda esteja nesta data com sua matrícula sendo providenciada, a Prograd orienta que ele(a) deverá solicitar ao docente em sala de aula o registro de presença de forma excepcional, a fim de que seja formalizado logo que o processo de matrícula for concluído.

O não comparecimento do estudante na Unilab até esta data implicará na perda do direito à vaga no curso de graduação, conforme item 8.5 dos editais Prointer nº 008/2023 e 008/2022.

Redenção, 05 de agosto de 2024.

SABI YARI MOISE BANDIRI

Pró-reitor de Relações Institucionais e Internacionais substituto
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÏSE BANDIRI, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, SUBSTITUTO(A)**, em 05/08/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978314** e o código CRC **D9279135**.
